



Processo n.º: 2014001519
Interessado: Mesa Diretora da Assembleia Legislativa
Assunto: Reajusta os valores dos vencimentos do pessoal que
especifica e dá outras providências.
Controle RPROC

Voto em Separado

Trata-se de projeto de lei apresentado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, pelo qual reajusta os valores dos vencimentos do pessoal que integra o Quadro Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O projeto em tela visa a valorização da carreira antes mencionada, reajustando os atuais valores, nos seguintes percentuais:

- I- 18,50% em dezembro de 2014;
- II- 12,33% em dezembro de 2015;
- III- 12,33% em dezembro de 2016 e,
- IV- 12,33% em dezembro de 2017.

Pedí vista do presente projeto para melhor analisá-lo e concluí da oportunidade de emenda-lo, dele retirando a absorção da data base, bem como a vinculação do reajuste ao incremento da Receita Corrente Líquido do Estado, .

Assim, sendo, ofereço-lhe a seguinte emenda supressiva:

EMENDA SUPRESSIVA:

Ficam suprimidos os §§ 1º e 2º do art. 1º do presente projeto de lei, renumerando-se o último, que passa a ser Parágrafo único.

Nessa conformidade, acolhida a emenda acima oferecida,
manifesto-me pela aprovação do presente projeto de lei.



É o meu voto em separado, ao qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de Abril de

2014.

Deputado Karlos Cabral

jar.2014